

PORTARIA N.º 223/2023
(12 de maio de 2023)

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev,

Considerando o pedido de pensão por morte, formalizado por **ADRIANA ISABEL FLORENCIO**, dependente do ex-servidor **ALMIR JOSÉ CAETANO DE FARO**, falecido em 05 de dezembro de 2022;

Considerando ainda que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos necessários, autuados sob o nº 017/2023;

RESOLVE

CONCEDER a ADRIANA ISABEL FLORENCIO, nos termos do artigo 95 da Lei Municipal 1495/2020, pensão por morte em decorrência do falecimento de **ALMIR JOSÉ CAETANO DE FARO**, cujo benefício será pago a partir de 03 de maio de 2023.

Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, 12 de maio de 2023.



ELIAS ALVES
Presidente Executivo